



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 240
Recebi o presente documento
Em 23/05/2022

ENCAMINHE-SE
Em 23/05/2022

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Quais são os procedimentos que devem ser realizados pelos servidores para realizarem a solicitação da conversão da licença-prêmio não gozada em espécie?
- Que informe quantidade, nome e função dos servidores que já realizaram o requerimento desta conversão, especificando se obtiveram o benefício em pecúnia ou se este lhes foi negado, justificando o motivo da negativa, caso tenha ocorrido.
- Que apresente, de forma justificada, qual dispositivo legal se aplica nessas situações de conversão do benefício da licença em espécie, tendo em vista o fato de que na Legislação Municipal há 02 (duas) possibilidades, sendo:
 - Lei 1.191/2001 (Regime Jurídico) - Art. 102 Após cada **decênio** ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a seis meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo, **admitida a conversão de 50% (cinquenta por cento) em espécie.**
 - Lei Orgânica - Art. 85 É vedada a conversão de férias ou licenças em dinheiro, **ressalvados** os casos previstos na Legislação Federal e **nesta Lei Orgânica.** // Art. 133 São direitos dos servidores públicos municipais, entre outros: [...] XV - licença especial de três (3) meses, por **quinquênio** de efetivo exercício com vencimentos integrais, **admitida a conversão em espécie, da licença não gozada.**



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 18 de maio de 2022.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

16h21min

